



Ofício N° 764 /SME/2024

Juara - MT, 13 de Agosto de 2024

Ao Poder Legislativo
Sr^a. Vereadora Monica, da Silva Costa

Assunto: Resposta Ofício n° 253/GVMC/2024.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1522/2024
Data: 15/08/2024 - Horário: 14:08
Administrativo

Prezada Senhora,

Por meio deste cumprimento V. S^a em resposta ao ofício n° 253/GVMC/2024, informo a V.S^a., que a Gestão da Escola Municipal Costa e Silva já efetuou a limpeza do espaço conforme ofício 262/2024 e fotos em anexo.

Sendo só para o momento e colocando-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria de Fatima Ribeiro
Coordenadora de Desenvolvimento
Port. GP 085/2021 de 04/01/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
E-mail: esc.mun.presidentecostaesilva@hotmail.com



OFÍCIO: Nº 262/2024

Ilm^a. Sr^a FERNANDA DOS SANTOS RIBAS

Secretária Municipal de Educação

JUARA – MT

Juara-MT, 12 de agosto de 2024.

Assunto: Resposta ao Ofício Nº253/GVMC/2024

Em resposta ao Ofício Nº253/GVMC/2024, informamos a Vossa Senhoria, que foi solicitado a Secretaria de Transportes e Cidade a limpeza do local, a qual ficou agendada para o dia 08/08/24. Neste dia, a equipe da secretaria, veio a esta Unidade Escolar e fez limpeza, conforme fotos anexo. Serão adotadas ações preventivas para evitar a recorrência deste tipo de situação.

Sendo o que consta para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARLI LAURO
Secretária Escolar
Port. 019/2011

WAGNER FÁTIMA B. DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Escolar
Port. 036/2023

12/08/24



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 253/GVMC/2024.

Juara - MT, 05 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

C/c
Excelentíssima Senhora
Fernanda Alves dos Santos Ribas
Secretária Municipal de Educação
Juara-MT.

Excelentíssimos Senhores,

Venho por intermédio deste, nos termos do art. 13, X da Lei Orgânica do Município, solicitar a Vossas Excelências, que remetam a esta signatária, informações e esclarecimentos referente a quantidade de lixo seco e folhas amontoadas no pátio da Escola Municipal Presidente Costa e Silva, especificamente abaixo do posto de energia, conforme registro fotográfico abaixo:



Tal situação apresenta um risco significativo de incêndio, colocando em perigo a segurança física dos alunos, funcionários e demais frequentadores da escola, além de representar um dano potencial às instalações da instituição de ensino.

Diante do exposto, conto com a colaboração de Vossas Excelências para o pronto fornecimento das informações solicitadas no prazo de 5 (cinco) dias, visando remoção imediata do material acumulado e a implementação de ações preventivas para evitar a recorrência deste tipo de situação.

Atenciosamente,

Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Vice-Presidente

www.juara.mt.leg.br / camara@juara.mt.leg.br / camarajuara@hotmail.com

Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S – Centro – Telefone 66 3556-1260 – CEP 78575-000 – Juara/MT.

Reubi
08/07/24



